



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 316 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 19ª sessão Ordinária

com 12 (Doze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 14 / 12 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta casa de leis, se há algum projeto ou estudo, para ser implantada boca de lobo na extensão da R. Júlio Neves e nas demais ruas do Bairro São Benedito, KM 43.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, diante de pedidos dos moradores, comerciantes e transeuntes que trafegam pelo local.

Pois em dias de chuvas como a maioria das ruas do bairro são em declive, e em nenhuma das ruas tem boca de lobo, o acúmulo de água de todas as ruas localizadas nos pontos mais altos, formam uma enxurrada que desagua nas casas e comércio nas ruas situada na parte inferior.

Cabe ressaltar que devido ao volume de água ser muito intenso, alguns comércio, casas são invadidos pelas águas.

Como é notório, água da chuva deve escoar dentro da sarjeta, sem transbordar, para evitar situações de risco ou de insegurança.

Um sistema de drenagem urbana de águas pluviais é um serviço público que visa o conforto da população, protegendo-a contra a ação das águas que escoam pela superfície do terreno. Um elemento essencial à boa eficiência do sistema, é a boca-de-lobo, cuja função é captar a água que escoam pela sarjeta.

Bocas de Lobo estrategicamente instaladas irão promover a rápida drenagem da água da chuva para dentro da galeria de águas pluviais.

Plenário Waldomiro dos Santos, 16 de novembro de 2022

MARCELO DO GÁZ
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3073/2022

DATA / HORA
24/11/2022 10:43:53

USUÁRIO
martha



Estado de São Paulo

Ofício nº 254 – GP

Cajamar, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 268/2022; 307/2022; 308/2022; 309/2022; 310/2022; 311/2022; 312/2022; 314/2022; 315/2022; 316/2022; 318/2022; 321/2022; 322/2022; 323/2022; 324/2022; 325/2022; 326/2022 e 328/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 21/12/22
às 15 h 08

Michelle Alves
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910